

Matrícula: Cargo/Função-Atividade: PROFESSOR EDUCACAO BASICA II
RS/PV: 010241565/03
DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

A sentença assim determinou: a) que integre o Piso Salarial Docente à base de cálculo da sexta-parte percebida pela autora, determinando o apostilamento do título.

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.
Apostila assinada administrativamente em : 20/08/2026 - 15:56:08

PORTARIA DO CHEFE DE SERVIÇO - SEPES Nº. 522 DE 20/08/2026.

CONCEDENDO, nos termos dos artigos 209 e 210, da lei 10/261/68, alterado pela LC 1048/08, ao (s) funcionário (s) abaixo identificado (s) 90 dias de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo abaixo mencionado:

Flavio Roberto Gazola, RG. M8440245, SQC-II-QM-SE – PEB II, classificado na E. E. Professora Deolinda Maneira Severo, em Indaiatuba, 90 dias referente ao período de 06/09/2018 a 04/09/2023 da Certidão nº 169/2026 – PULP SEDUC 743/0068/2013.

Digiane de Oliveira, RG. 24.431.749-5, SQC-II-QM-SE – PEB II, classificado na E. E. Padre Fabiano José Moreira de Camargo, em Capivari, 90 dias referente ao período de 04/03/2016 a 02/03/2021 da Certidão nº 170/2026 – PULP SEI 015.00636077/2026-91.

Eliana de Jesus Viana da Costa Chiarini, RG. 22.575.102-1, SQC-II-QM – PEB II, classificado na E. E. Padre Fabiano José Moreira de Camargo, em Capivari, 90 dias referente ao período de 04/08/2019 a 01/08/2024 da Certidão nº 171/2026 – PULP SEDUC 1153954/2018.

PORTARIA DO CHEFE DE SERVIÇO, SEPES Nº. 523 DE 20/08/2026, RETIFICAÇÃO DA CERTIDÃO DE LICENÇA PRÊMIO.

Retificando a Portaria 007/2025, publicada no DOE 30/01/2025, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome de **Camila Coca Pavan**, RG 33.213.309-6, onde constou: período de 29/05/2018 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 30/12/2024, leia-se: período de 29/05/2018 a 27/05/2023, em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026.

Retificando a Portaria 31/2022, publicada no DOE 19/08/2022, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome de **Erineia Moura Rocha**, RG 26.634.074-X, onde constou: período de 28/11/2015 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 01/07/2022, leia-se: período de 28/11/2015 a 25/11/2020, em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026.

PORTARIA DO COORDENADOR - DIRIGENTE REGIONAL DA UNIDADE DE CAPIVARI, Nº 521 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Considerando efetivo exercício, com fundamento na Res. SE 61/2012, a presença dos profissionais abaixo relacionados, que compareceram à Orientação Técnica “Formação de Classes e Matrículas - 2027, conforme local, data e horário abaixo:

Local: Unidade Regional de Ensino – Rua Regente Feijó, 773 – Centro – Capivari/SP

Data: 11/08/2026
Horário: 8h30 às 12h30
Bruna Schincariol Cristoforo 32573088x
Camila Cristina Rodrigues Cin 360.303.448-11
Daniela Rodrigues Pastrello Bueno 48.320.128-5/SP
Erineia Moura Rocha 26.634.074-X
Fabiola de Fátima Coelho 406281002
Flavia Doniseti Montagner 26571158-7
Graziela Aparecida Poli 46279880-x
Juliana Eli Borgonovi Pacheco 29142952x
Katia Alessandra Barbosa 26571168x
Luana Cristine Tonin 48.958.481-0
Luci M. Araújo 20151846
Luciane Domingues da Silva Leme 280326166
Marcia Aparecida Campagnolli Pavan 21796462-X
Mileide Aline Vieira do Rosario 431499184
Natalia maria costa souza 41.505.261-0
Nivaldo José Bolzam 13653785
Renata Luchetti Bom 30384982-4
Valdir Antônio Leite da Silva Júnior 3591128279

Data: 11/08/2026
Horário: 13h30 às 17h30
Ana Carolina Alcantara 28664205-0
Andréa Silveira de Lima 42.992.055-5
Dartanhan Ramatiz Bertelli 286186445
Edineia Ferreira de Castro Bussiolli 225495739
Fânia Elias do Nascimento 29632748-7
Fernanda Martins Sebastião 27898494-0
Jaime Gon Perez 215795519
Julio Cezar Albertim Fegroni 35.710.287-3
Lorena Gaspar Modesto 09821811671
Mônica Aparecida Barbosa 414095698
Mônica Aparecida Barbosa 414095698
Rafael Lopes 26490919-7
Rosimeire Grillo de Moraes 29632604 5
Sheila Cristina Mello Dias 42.609.341-0
Tatiana Paulino Bispo dos Santos 32901898X
Tatiane de Jesus Lima 452256963
Data: 13/08/2026
Horário: 8h30 às 12h30
Andrea Fangel de Moraes 272268124
Camila Reys Stathopoulos 35.433.393-8
Cíntia do Amaral Dias Baptista 27353172-4
Daiane Sonogo Onofre 35.542.497-6
Elcio Marcelo Dizzio 25289482
Eliane Della Torre Honorato 409601561
Fábia Aparecida Lima da Mota 53229060-4
Gláucia Cestari Franzé Manha 33.387.659-3
Josiane Cristina Moller da Silva 249412810
Laura Maria da Silva 599448933

Lilian Solange Ladeira 27679106xsp
Luciani barbosa 272268550
Maria Aparecida Martini Silva 16.633.357-8
Maria Celia dos Santos 20.391.770
Mariana Ribeiro da Cruz Mendes 32667673-9
Rafaela Alexandra de Souza 43922881-5
Renata Ribeiro dos Santos Silva 27714349-4
Sílvia Maria Gomes 19.533.099-7SP
Welitania Trigueiro Sousa Montanhani 23056794
Wladiane Sanches Lemos Brigatto 30.206.864-8

Data: 14/08/2026
Horário: 8h30 às 12h30
Aline Milene Pereira Boschilia 406442654
André Eduardo Oliveira Garcia 58.220.592-X
Bianca Matoba de Souza Leme 20033842-0
Bruna Alves Bezerra 457617317
Cicera Virgínia Máximo Ramos 23097394
Cilene Clapis da Costa 278541380
Cristiane Santiago de Oliveira 27137.367-2
Ester Barrotti Zanobia 466553882
Geni Gianotto Bratfisch 17703235
Isabella Saez Toledo 39294671-3
Ismael Bispo de Oliveira 25806724
Letícia Roncada Hanusch 55161.268-X
Liliane Gonçalves Martins 262955854
Madalena Cardoso Pedro 24880197-1
Maria Lucia de Almeida Pinto 21.873.443-8
Patrícia Alessandra do Nascimento 334970283
Patrícia Aparecida Theodoro 34.026.947-9
Paula Norato Gatti Camargo 38094260-4
Priscila Neme de Oliveira 306927986
Roselaine Cristiane de Lima Michelon 26748110-X
Valéria de Souza Posser 21524565806

PORTARIA DO COORDENADOR DA UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE CAPIVARI, NÚMERO 520, DATA 20/08/2026 - CESSAÇÃO CGP

CESSANDO
A partir de 10/08/2026, os efeitos da Portaria publicada em 03/02/2026, na parte que designou: Cilene Clapis da Costa, RG.27.854.138-0, Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM, para a função de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA, na E.E. Maria Aparecida Pinto da Cunha, em Capivari, URE Capivari.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA N º 169 DE 20/08/2026.

AUTORIZANDO gozo de Licença Prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68 e LC 1048/08 a:
ANA LUCIA TAVARES DE SOUZA, CIN-250.432.448-01 PEB-I, SQF-I-QM-SE classificada na EE General Mascarenhas de Moraes, em Elias Fausto, URE de Capivari, 15 dias referente ao período de 24/08/2018 a 22/08/2023 da Certidão nº 92/2024 – PULP/ SEI Nº 015.00624050/2024-94

RAINERO HUGO DA CRUZ, RG.8.962.919-X, Agente de Organização Escolar, SQC-III-QAE-SE classificada na EE Prof.ª Maria de Lourdes Stipp Steffen, em Indaiatuba, URE de Capivari, 15 dias referente ao período de 13/05/2017 a 11/05/2022 da Certidão nº 113/2026 – PULP/ SEDUC 682/0044/2017.

JOÃO BERNARDO ARMELIN, RG. 20.808.292- PEB- II, SQC-II-QM-SE classificada na EE Prof. Antônio Sproesser, em Monte- Mor, URE de Capivari, 15 dias referente ao período de 05/02/2013 a 15/09/2014 e 16/09/2014 a 03/02/2018 da Certidão nº 52/2019 – PULP/ SEE nº 1141691/2019.

JOSIANE MARDEGAM POLO, PEB- II, SQC-II-QM-SE classificada na EE Prof. Manoel da Costa Neves, em Rio das Pedras, URE de Capivari, 15 dias referente ao período de 09/08/2010 e 07/08/2015 da Certidão nº 058/2016 – PULP/ SEDUC Nº 229/0044/2006.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE CARAGUATATUBA

SERVIÇO DE PESSOAS

PORTARIA DO CHEFE DE DEPARTAMENTO - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 20-08-2026

CESSANDO - a partir de 05/08/2026, os efeitos da Portaria de 19/06/2024, publicada em 20/06/2024, na parte que designou MARIA JULIA DE OLIVEIRA MARCIANO, RG 14.125.146-3, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contrato - CTD, Categoria O, DI 2, para o exercício de Atividades Docente em Regime de Dedicação Plena e Integral, na Escola Estadual do Programa Ensino Integral, EE Profa. Maisa Theodoro Silva, em São Sebastião, ficando cessada na mesma data a Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE.

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 20-08-2026

CONCEDENDO Com fundamento legal no Comunicado Conjunto UCRH/CAF nº 03, de 12-11-2015, publicado a 13-11-2015, mediante atestado médico comprobatório que, em virtude de Auxílio-doença, fica registrado em assentamento de vida funcional a:

BARBARA REGINA BERTONI LETTA, RG 47.862.154-1, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contrato CTD, Categoria O, DI 1, da EE Plínio Gonçalves Oliveira Santos, em São Sebastião, Unidade Regional de Ensino de Caraguatatuba, 02 (dois) dias de auxílio-doença, período de 13-08-2026 a 14-08-2026.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 20-08-2026

CONCEDENDO Com fundamento legal no Comunicado Conjunto UCRH/CAF nº 03, de 12-11-2015, publicado a 13-11-2015, mediante atestado médico comprobatório que, em virtude de Auxílio-doença, fica registrado em assentamento de vida funcional a:

CRISTIANE APARECIDA LOPES DA SILVA, RG 46.897.250-X, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contrato CTD, Categoria O, DI 1, da EE Idalina do Amaral Graça, em Ubatuba, Unidade Regional de Ensino de Caraguatatuba, 03 (três) dias de auxílio-doença, período de 16-08-2026 a 18-08-2026.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 20-08-2026

CONCEDENDO Com fundamento legal no Comunicado Conjunto UCRH/CAF nº 03, de 12-11-2015, publicado a 13-11-2015, mediante atestado médico comprobatório que, em virtude de Auxílio-doença, fica registrado em assentamento de vida funcional a:

ANDERSON BEZERRA GOMES, RG 22.802.951-X, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contrato CTD, Categoria O, DI 1, da EE Idalina do Amaral Graça, em Ubatuba, Unidade Regional de Ensino de Caraguatatuba, 02 (dois) dias de auxílio-doença, período de 13-08-2026 a 14-08-2026.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 20-08-2026

CONCEDENDO Com fundamento legal no Comunicado Conjunto UCRH/CAF nº 03, de 12-11-2015, publicado a 13-11-2015, mediante atestado médico comprobatório que, em virtude de Auxílio-doença, fica registrado em assentamento de vida funcional a:

ANDRE BRUNIERA DO CARMO, RG 33.975.988-4, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contrato CTD, Categoria O, DI 1, da EE Idalina do Amaral Graça, em Ubatuba, Unidade Regional de Ensino de Caraguatatuba, 02 (dois) dias de auxílio-doença, período de 17-08-2026 a 18-08-2026.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 20-08-2026

À vista do atestado médico apresentado e com base no § 1º do artigo 193, da Lei nº 10.261/68 c/c o artigo 16, do Decreto nº 69.234/2024, fica o servidor abaixo relacionado **afastado**:

MARCELO CHARLES BARRETTO, RG 23.013.732-5, Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM, DI 1, na EE Ismael Iglesias, em Caraguatatuba,03 (três) dias, período de 17/08/2026 a 19/08/2026.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 20-08-2026

À vista do atestado médico apresentado e com base no § 1º do artigo 193, da Lei nº 10.261/68 c/c o artigo 16, do Decreto nº 69.234/2024, fica o servidor abaixo relacionado **afastado**:

DULCILENE OLIVEIRA DA SILVA, RG 22.377.132- 6, Agente de Organização Escolar, SQC-III-QAE, DI 1, na EE Sebastiana Costa Bittencourt, em São Sebastião, 02 (dois) dias, período de 04/08/2026 a 05/08/2026.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 20-08-2026

Tornando sem efeito: DOE de 13-08-2026 – página 50
CONCEDENDO Com fundamento legal no Comunicado Conjunto UCRH/CAF nº 03, de 12-11-2015, publicado a 13-11-2015, mediante atestado médico comprobatório que, em virtude de auxílio-doença, em nome de: MARIA JULIA DE OLIVEIRA MARCIANO, RG 14.125.146-3, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Contrato CTD, Categoria O, DI 2, da EE Profa. Maisa Theodoro Silva, em São Sebastião, Unidade Regional de Ensino de Caraguatatuba, 10 (dez) dias de auxílio-doença, período de 06-08-2026 a 15-08-2026, por publicação indevida.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE CATANDUVA

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1005307-08.2025.8.26.0400, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, DECLARA que o(a) servidor(a):
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: NIVALDO COSSARI
CPF: 06XXXXXX73
Matrícula: Cargo/Função-Atividade: PROFESSOR EDUCACAO BASICA II
RS/PV: 012441697/02
DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

A sentença assim determinou: a) Ante o exposto, rejeito as preliminares e julgo PROCEDENTE EM PARTE, na forma do art. 487, I, do Código de Processo Civil, a ação proposta por Nivaldo Cossari contra a Fazenda Pública do Estado de São Paulo e São Paulo Previdência - SPPREV, e PROCEDENTE o pedido contraposto formulado pela ré, para: a) declarar indevida a incidência da contribuição previdenciária sobre a GDPI (Gratificação de Dedicação Plena e Integral) a partir da vigência da Emenda Constitucional nº 103/1999; b) condenar a ré a restituir, à parte autora, todos os valores descontados a partir de 24/11/2020 (em razão da prescrição quinquenal) até maio de 2022 (com recebimento em junho do mesmo ano - fl. 56) a título de contribuição previdenciária sobre a GDPI, corrigidos monetariamente pelo IPCA-e desde os.

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.
Apostila assinada administrativamente em : 20/08/2026 - 17:14:24

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1087121-16.2025.8.26.0053, 5ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, DECLARA que o(a) servidor(a):
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: JERCY ANANIAS JUNIOR
CPF: 08XXXXXX48
Matrícula: Cargo/Função-Atividade: PROFESSOR EDUCACAO BASICA II
RS/PV: 008262550/03